



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereador – Professor Robenilton

INDICAÇÃO Nº 250/2025

Indica ao Prefeito Municipal a instalação Placas de Sinalização nas vias vicinais do Distrito de Goiabeira.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existencia da Dotação Orçamentária nº 15.451.020.1055, Unidade Orçamentária 03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Implantação de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica;

Considerando a criação recente do Distrito de Goiabeira e as muitas vias vicinais entre o distrito, seus povoados e demais territórios e a ausência de placas de sinalização e identificação nessas vias.

Considerando a importância da sinalização do trânsito para orientar os condutores, sejam eles locais ou turistas;

Considerando que a ausência de sinalização pode configurar negligência do Poder Público em cumprir as normas e resoluções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de sinalização nas vias vicinais das regiões do Distrito de Goiabeira (Boa Vista, Biongo, Maria Preta, Lagoa da Vaca, Ba 411)

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2025

Robenilton
Professor
VEREADOR